



ACTA Nº 36
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5-08-96

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vereador Engº Vitor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e pelos Vereadores Sr. João Ferreira dos Santos e Dra. Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

APROVAÇÃO DA ACTA - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 35.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 2 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - oitenta e oito milhões novecentos e dez mil seiscentos e setenta e sete escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões trezentos e oitenta mil oitocentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - três milhões duzentos e cinquenta e três mil setecentos e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oitenta e seis milhões setecentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e quatro escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos.

PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA TOMÁS DE AQUINO À RUA DA PATA, EM CACIA: - Na sequência da deliberação tomada em 27 de Maio, último, que procedeu à abertura de concurso público para realização da empreitada em epigrafe, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA.; Nº 2 - VITOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; e Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simão Marques Vieira & Filhos, Lda.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que todos os concorrentes apresentaram os mesmos em conformidade com o exigido.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - treze milhões cento e catorze mil oitocentos e setenta escudos, Nº 2 - doze milhões trezentos e catorze mil quinhentos e noventa e nove escudos, e Nº 3 - doze milhões cento e setenta e oito mil e sessenta e dois escudos.

Considerando que os processos estavam em ordem, não tendo por isso havido qualquer reclamação, e ainda a urgência na realização da obra, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal competente, adjudicar, de imediato, os trabalhos à Firma Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA., pela quantia de doze milhões cento e setenta e oito mil e sessenta e dois escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BREJO, EM EIROL: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 27 de Maio, último, foi presente o processo de concurso em epigrafe, ao qual se candidataram as seguintes Firms: Nº 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA. - Construção Civil e Obras Públicas; Nº 2 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA.; Nº 3 - VITOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; Nº 4 - RICAM - Construções, Lda.; e Nº 5 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.

De seguida procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado, após análise dos mesmos, que todos os concorrentes apresentaram a documentação em conformidade com o exigido no respectivo programa de concurso.

De imediato foram abertas as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: - Nº 1 - nove milhões quinhentos e setenta mil escudos; Nº 2 - nove milhões duzentos e quarenta mil escudos; Nº 3 - nove milhões cento e cinco mil escudos; Nº 4 - onze milhões novecentos e dezassete mil e quinhentos escudos; e Nº 5 - nove milhões oitocentos e vinte e cinco mil escudos.

Dado que a documentação apresentada por todas as Firms não foi objecto de qualquer tipo de reclamação e após análise do processo pelo técnico municipal competente, o qual informou que o concorrente nº 3 - VITOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, foi o que apresentou proposta de valor mais baixo, no valor de nove milhões cento e cinco mil escudos, acrescido de IVA, satisfazendo, contudo os requisitos exigidos pelo Município, foi deliberado, por

unanimidade, dada a urgência na execução da obra, adjudicar os trabalhos em questão à mencionada Firma.

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DE VILA VERDE, DA ARROTA E DOS POCOS, EM EIXO - Com referência ao concurso para a realização das obras de pavimentação das ruas acima indicadas, aberto por deliberação de 27 de Maio, último, foi presente o respectivo processo, verificando-se que ao mesmo se apresentaram a concorrer as seguintes Firmas: Nº 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA.; Nº 2 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA.; Nº 3 - VITOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; e Nº 4 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.

Abertos os documentos, verificou-se que todos os concorrentes apresentaram os mesmos em conformidade com o exigido.

Seguiu-se a abertura dos sobrescritos que continham as propostas que indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - seis milhões cento e oitenta mil escudos; Nº 2 - cinco milhões quatrocentos e sete mil e quinhentos escudos; Nº 3 - seis milhões quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos; e Nº 4 - seis milhões quinhentos e quarenta mil e quinhentos escudos.

Seguidamente os processos foram todos analisados pelo técnico municipal competente, e uma vez que se encontravam em ordem, não existindo qualquer reclamação por parte dos concorrentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos ao concorrente nº 2 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pelo valor de cinco milhões quatrocentos e sete mil escudos, acrescido de IVA, por ser a proposta que melhor satisfaz os interesses do Município.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CATARINO, EM VILAR: - Em consequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Maio, último, foi presente o processo de concurso da empreitada em epígrafe, ao qual se candidataram os seguintes concorrentes, que foram assim numerados de acordo com a ordem de entrada nos Serviços: Nº 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA.; Nº 2 - VITOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda..

Abertos os documentos e achados os mesmos em conformidade com o exigido, procedeu-se, de imediato, à abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dez milhões trezentos e sessenta e três mil novecentos e trinta escudos; Nº 2 - onze milhões trezentos e setenta e três mil novecentos e quarenta escudos; e Nº 3 - onze milhões seiscentos e seis mil setecentos e setenta escudos.

Considerando que os processos estavam em concordância com o solicitado no programa de concurso, não tendo por isso existido qualquer reclamação e dada a urgência na realização da empreitada, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal competente, adjudicar, de imediato, os trabalhos à Firma SALUSTIANO

RIBEIRO & Cª. LDA., pela quantia de dez milhões trezentos e sessenta e três mil novecentos e trinta escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta que apresentou de custos mais vantajosos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTA DE TRÁFEGO: - Foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 24 de Junho, último, e ao qual concorreram as Firms TRAFIURBE, C/N - Corporação Industrial do Norte, S.A., e LACOSE SOTINCO, numeradas, respectivamente com os nºs. 1, 2 e 3.

Abertos os envelopes que continham os documentos e após análise dos mesmos foram admitidos os concorrentes nºs. 1 e 2, tendo o concorrente nº 3 - Lacose Sotinco, sido excluído por não ter apresentado os documentos constantes das alíneas a), c) e d) do ponto 4 do programa de concurso.

De imediato procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, cujos valores, devido à diversidade de material apresentado, aqui se dão como transcritos.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a posterior decisão.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE TELEPONTO: - Foi também presente o processo de concurso em epígrafe, ao qual concorreram as Firms a seguir indicadas, e cujas propostas foram numeradas de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - MILENIO 3 - Sistemas Electrónicos, Lda.; Nº 2 - REGISCONTA INTERNACIONAL, LDA.; e Nº 3 - REDERIA - Redes Integradas e Automatismos.

Abertos os sobrescritos que continham os documentos e após análise dos mesmos, verificou-se estarem de acordo com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

De seguida procedeu-se à abertura das propostas, as quais apresentaram valores diversificados, motivo pelo qual aqui se dão como transcritos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e informação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - SINALIZAÇÃO INTERIOR:
- Na sequência do concurso aberto em 20 de Maio, último, e das consultas efectuadas junto das Firms da especialidade, com vista ao fornecimento de material de sinalização interior para o Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, a Câmara tomou conhecimento que ao mesmo se candidataram as seguintes Firms, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - RECLANGOL - Reclamum Luminosos de Portugal, Lda.; e Nº 2 - LETRATEC.

Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos achados em conformidade, após o que se procedeu à abertura das correspondentes propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo à comissão de análise para estudo, com vista a posterior adjudicação.

EN 335 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ARADAS (EN 109) E QUINTAS (LIMITE DO CONCELHO) - Em seguimento da deliberação tomada em 22 de Julho, último, foi presente o processo relativo ao concurso para execução da empreitada em epígrafe, acompanhado do parecer técnico emitido pela comissão de análise das propostas, cujo teor aqui se dá como transcrito, com base no qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à empresa MANUEL VIEIRA BACALHAU, pelo valor global de duzentos e oito milhões setecentos e sete mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos, por ser a proposta mais vantajosa, além de que satisfaz simultaneamente o critério de melhor garantia de boa execução, oferecendo o melhor preço.

CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DE EIROL - Presente o processo de concurso relativo à empreitada acima identificada, cujas propostas foram abertas por deliberação de 22 de Julho, último.

Lida a informação da DPO, de 25 do mês findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar a execução dos trabalhos ao concorrente N° 2 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., pelo valor global de três milhões quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e trinta e cinco escudos, dado ser a proposta mais vantajosa de acordo com o prescrito no artº 118º do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos, conforme o que permite o artº 19º do CPA.

AVEIRO E PELOTAS - CIDADES IRMÃS - No uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de uma carta que lhe foi endereçada por um jornalista da cidade brasileira de Porto Alegre, que conheceu aquando da sua deslocação a Pelotas para o acto de geminação de ambas as cidades, e em que agradece toda a hospitalidade e o calor humano com que foi recebido na sua recente passagem por Aveiro.

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, disse ter ficado surpreendido pelo facto de, na reunião de 12 de Julho, findo, em que se abordou o assunto em epígrafe, não se ter feito qualquer referência à Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe, que considerou lamentável, dadas as grandes potencialidades da Pista e que, em seu entender, esta era a grande oportunidade de a considerar como tal e de a inserir no Plano em questão.

Àcerca do assunto o Vereador Sr. Dr. Mendonça disse entender que um Plano de Pormenor se circunscreve a uma determinada área geográfica, daí a não inclusão da Pista Náutica no Plano de Pormenor em causa. Também o Vereador Sr. Eduardo Feio disse entender

que a Câmara deveria efectivamente reactivar o processo da Pista Náutica, não só numa perspectiva de política municipal de desporto, mas sim regional e mesmo nacional, não podendo, contudo, ser integrada neste Plano, em virtude de não estar inserida na respectiva área territorial, acrescentando que, no entanto, aquela infraestrutura poderá ser articulada com as infraestruturas que vierem definitivamente a ser previstas no Plano em causa.

Também o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto se referiu ao assunto, salientando a existência de quatro infraestruturas distintas, que se têm afirmado como prioridades, como sejam as infraestruturas locais dos Clubes das Freguesias e da Universidade, o Parque Desportivo de Aveiro, a Área de Lazer e Desporto da Ria e a Pista Náutica, afirmando que a Câmara se deverá empenhar na contratualização das mesmas, com vista ao desenvolvimento do Desporto.

A finalizar o Vereador Sr. Engº Vítor Silva acrescentou que, no próximo mês de Setembro, irá marcar-se uma reunião para tratar de assuntos relacionados com o PROT e onde será abordado o programa "Natura 2000", que envolve também a discussão de todas estas questões.

PIPELINE: - Ainda pelo mesmo Sr. Vereador foi abordado o problema relativo ao acontecimento ocorrido recentemente na Ria de Aveiro, resultante do rebentamento de um pipeline, referido na reunião de 22 de Julho, findo, tendo entendido não ter sido correcto, por parte da Câmara, abordar-se a questão por não se enquadrar na área de jurisdição do Município, mesmo no que diz respeito à Protecção Civil, nem sequer ao Município de Ilhavo, dado se tratar de matéria exclusiva da Capitania do Porto de Aveiro e da JAPA.

O Vereador Sr. Eduardo Feio contestou aquela opinião, dado entender ser lícito abordar-se o problema quer como aveirenses, munícipes e até como autarcas, até porque houve mecanismos que falharam e que poderiam ter posto em perigo as pessoas que no momento estavam a passar, dado que a circulação marítima não foi interrompida em tempo oportuno.

Também o Vereador Sr. Engº Vítor Silva, relativamente ao assunto, acrescentou que a deliberação atrás referida foi pertinente, pois até na Assembleia Municipal a Câmara foi interrogada sobre a matéria, além de ter sido tratada em todos os órgãos de comunicação social a nível nacional. Quanto ao traçado do pipeline disse, não obstante se situar em área do domínio público, atravessa o Município de Aveiro e, aquando da discussão do respectivo traçado, o processo envolveu também esta Câmara, devendo existir estudos que o comprovam, até porque o traçado inicialmente previsto era por via terrestre, situação que depois se alterou, tirando, por isso, no que diz respeito à segurança, alguma responsabilidade à Câmara.

IPS: - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva congratulou-se com a decisão tomada pelo Governo de se proceder à duplicação da via em epígrafe, prevista no Plano Rodoviário Nacional acompanhado de uma correcção dos pontos mais perigosos do traçado, assunto que tem vindo a ser objecto de preocupação e debatido por este Executivo já nas reuniões de 5 e 26 de Fevereiro, último, o que foi corroborado pelo Vereador Sr. Eduardo Feio que, na sequência, alertou para a necessidade de a Câmara desenvolver agora todos os esforços no sentido de o

chamado Eixo Estruturante, se vir a tornar uma realidade, o qual foi uma promessa da maioria do actual Executivo. Também o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto reconheceu o importante passo que foi dado, que virá permitir uma maior eficácia na segurança rodoviária, numa via de tanta importância no contexto nacional.

TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu nota que recebeu já o parecer jurídico solicitado ao advogado Dr. Fernando de Oliveira, em consequência da deliberação tomada em 24 de Junho, último, com referência ao contrato de prestação de serviços celebrado com a SUMA, para a recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final, o qual se dá aqui como transcrito e que, no essencial, refere da obrigatoriedade de o citado contrato dever ser cumprido em todo o seu clausulado, não podendo, por isso, ser dado deferimento à pretensão apresentada pela SUMA. Por unanimidade e proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi deliberado dar conhecimento do citado parecer à empresa adjudicatária.

AQUISIÇÃO DE BENS - PASSAGEM SUPERIOR DA PÓVOA DO VALADO: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação técnica prestada pelo DPGP de 12 de Julho, findo, adquirir 180 m2 de um terreno rústico com a área total de 1420 m2, pertencente a Jaime Vieira de Carvalho e Silva, ao preço de quinhentos escudos o metro quadrado, o que perfaz a quantia de noventa mil escudos, destinando-se 110 m2 a integrar no domínio público.

PERMUTA DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Face à informação prestada pelo DPGP, nº 566/96, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, permutar um terreno rústico, sito na freguesia de Requeixo, pertencente à Firma ESE - Estudos e Serviços para Empresas, Lda., com a área de 8750 m2, ao qual foi atribuído o valor de cinco milhões novecentos e oitenta mil escudos, por um lote designado pelo nº 16, pertença desta Câmara Municipal, sito na Zona Industrial de Mamodeiro e destinado a construção industrial, com a área de 5980 m2 e ao qual foi atribuído igual valor.

Entretanto, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 8ª Situação, 7ª de trabalhos normais da obra "Construção do Núcleo Escolar de Santiago - 2ª Fase", adjudicada à Construvenda, Construções, Lda., da quantia de oito milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e oito escudos;

- 6ª Situação, 6ª de trabalhos normais da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 2ª Fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, da quantia de vinte e cinco milhões oitocentos e oitenta e um mil seiscientos e setenta e nove escudos;

- 15ª Situação, 11ª de trabalhos normais da obra "Construção da Passagem Inferior da Cabreira em Aradas", adjudicada à Orgel, Lda., da quantia de cinco milhões quarenta e sete mil cento e quinze escudos;

- 16ª Situação, 5ª de trabalhos a mais da obra de "Construção da Passagem Inferior da Cabreira em Aradas", adjudicada à Orgel, Lda., da quantia de um milhão trezentos e dez mil trezentos e trinta e cinco escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Pavimentação de Arruamentos - 1º Fase", adjudicada a Rosas Construtores, Lda., da quantia de catorze milhões seiscientos e dezanove mil seiscientos e dez escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação de Arruamentos - 2ª Fase", adjudicada a Rosas Construtores, Lda., da quantia total de dezasseis milhões duzentos e dezanove mil cento e vinte e cinco escudos;

- 1ª Situação da obra "Prolongamento da Rede Colectora de Saneamento desde a rotunda da Zona Industrial de Taboreira, até à Urbanização dos Montes de Azurva", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., Lda., da quantia de quinze milhões quatrocentos e sessenta mil seiscientos e dezasseis escudos;

- 8ª Situação da empreitada "EN 230 - Beneficiação entre Esgueira (EN 16) e Eirol (Ponte a Rata) - 2ª Fase", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., Lda., da quantia de quatro milhões setecentos e noventa mil escudos;

- 3ª Situação - trabalhos normais - PG - venda, da obra "Construção de 8 Habitações Sociais Unifamiliares, Em Eirol", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de dois milhões oitocentos e sete mil oitenta e seis escudos;

- 3ª Situação - trabalhos normais - PG - IGAPHE, da obra "Construção de 8 Habitações Sociais Unifamiliares em Eirol", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de quatro milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e dois escudos;

- 42ª Situação, 16ª de revisão de preços, da obra "Construção da nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada à PONTAVE - Construções, S.A., da quantia de trezentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e sete escudos.

AUTOS DE RECEPCÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras de "Trabalhos de construção civil para implantação de semáforos no cruzamento da EN 230 com acesso à Zona Industrial de Taboreira" e "Iluminação Decorativa da Igreja da Vera Cruz", adjudicadas às Firms Construtora Paulista,

Lda. e João Mais & Maia, Lda., respectivamente e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósito de garantia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e com referência às obras atrás mencionadas, autorizar o cancelamento das garantias bancárias n.ºs 69888 e 7313 emitidas pela Companhia de Seguros Fidelidade e Banco Credit Lyonnais Portugal, S.A., a pedido das Firms Construtora Paulista, Lda. e João Maia & Maia, Lda., das quantias de duzentos e onze mil oitocentos e sessenta escudos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e um escudos, respectivamente.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço Requisitante 06 - N.º 1352, 1535, 1564, 1570, 1579, 1581 e 1605/96, das quantias, respectivamente, de cento e trinta e sete mil trezentos e dezanove escudos, duzentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e três escudos, cento e setenta e um mil duzentos e vinte e dois escudos, duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, cento e dezassete mil quinhentos e noventa e quatro escudos e cento e oitenta e nove mil trezentos e setenta e dois escudos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA: - Face à informação prestada pela DOM-DPO, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma ORGEL, LDA., adjudicatária da obra em epígrafe, trabalhos a mais no valor de oito milhões quatrocentos e dezassete mil seiscentos e vinte e dois escudos, nos termos do que dispõe o art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 405/93, para o que deverá ser celebrado o respectivo contrato adicional.

AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Com base na informação prestada pelos serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à execução dos trabalhos de ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Aradas, nomeadamente, a execução de uma nova estrutura de betão armado, nova cobertura, acabamentos diversos e beneficiação do existente (pinturas exteriores e interiores), os quais se estimam no valor de onze milhões novecentos e oitenta e cinco mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO - EDIFÍCIO DO TEATRO AVEIRENSE: - A Vereadora Dra. Maria da Luz apresentou à Câmara o processo de pedido de classificação do imóvel que acima se refere e que irá ser apresentado ao IPPAR, o que mereceu a concordância de todos, devendo os Serviços Municipais dar ao mesmo o andamento conveniente.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Mendonça questionou sobre se o Edifício- Sede do Município estaria já classificado, o que lhe foi respondido que não, mas que seria mais um processo a estudar.

II ENCONTRO COM MÚSICAS - A mesma Senhora Vereadora apresentou também à consideração do Executivo, para análise, o Relatório de Contas daquela iniciativa cultural, levada a efeito em Maio do ano em curso, ficando o mesmo à disposição de todos para consulta.

Ainda sobre o mesmo assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da quantia de quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e dezoito escudos, à Tipografia Minerva Central, Lda., relativa a diversos trabalhos de impressão.

COMPANHIA DE TEATRO "EFÊMERO" - Foi ainda apresentado ao Executivo o relatório intercalar da Companhia de Teatro, relativo às actividades desenvolvidas no primeiro semestre do ano em curso, documento que ficou para consulta e análise.

EMIÇÃO DE SELOS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO - Foi lido um ofício dos "Correios de Portugal", através do qual se dá conhecimento de que vai ser posta em circulação uma emissão de selos do tema Brasões das Capitais do Distrito, tendo sido deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, adquirir selos e sobrescritos até ao montante máximo de oitenta mil escudos.

II ESTÁGIO DE BAILADO E DANÇA DE AVEIRO - A Vereadora Dra. Maria da Luz pôs à consideração do Executivo uma proposta dos Serviços de Cultura, no sentido de se realizar de 2 a 13 de Setembro, próximo, o II Estágio de Bailado e Dança de Aveiro, cujos objectivos são a divulgação da dança, dar formação, possibilitar às futuras bailarinas de novos conhecimentos e dar à comunidade um espectáculo de dança de qualidade.

Seguiu-se troca de impressões, em que interveio o Vereador Sr. Eduardo Feio para perguntar se a iniciativa era aberta a todos quantos quisessem participar e se haveria diversidade de horários de modo a chegar a todas as camadas da população, o que lhe foi respondido afirmativamente, após o que foi deliberado, por unanimidade, dar o necessário apoio à organização e autorizar que, para o efeito, sejam efectuadas despesas até ao montante de quatrocentos contos.

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO - Pela Vereadora Dra. Maria da Luz foi também dado conhecimento de um Relatório que foi apresentado pela Companhia de Dança de Aveiro, que relata o historial e objectivos da Companhia, o qual ficou para consulta, por parte dos Srs. Vereadores.

EXPOSIÇÃO TERRA AMADA: - Foi também presente à reunião o Relatório Final da Exposição de Educação Ambiental "Terra Amada", através do qual se fornecem dados estatísticos sobre os visitantes, que atingiu os noventa e cinco mil, assunto que mereceu alguns comentários por parte de todos.

MUSEU ETNOGRÁFICO DE REQUEIXO: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu nota da visita que fez ao edifício onde irá ser instalado o Museu, acompanhada de técnicos municipais, referiu das obras que se tornam necessárias executar e cujos custos ainda não estão estimados, o que trará ao conhecimento do Executivo oportunamente. Mais informou que está previsto um acto inaugural, cuja data será coordenada com a Junta de Freguesia posteriormente comunicada a todo o Executivo.

Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trinta mil escudos a cada um dos jovens que, no âmbito do programa OTL, classificaram e inventariaram as peças que irão constituir o Núcleo Museológico, Ana Sofia Marinho Dias e Joana Vanessa Carvalho Marques.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Seguidamente a Vereadora Sra. Dra. Maria da Luz depois de referir que durante o mês de Agosto será feita uma manutenção mais cuidada às instalações, informou o Executivo do Programa de Actividades previsto para o mês de Setembro, a saber: 2º Estágio de Bailado e Dança, Exposição de um Artista Moçambicano, Exposição de Homenagem ao Artista Aveirense Zé Augusto e um espectáculo pela Orquestra Metropolitana.

HABITACÃO SOCIAL: - A Vereadora Dra. Maria da Luz levou à consideração do Executivo uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, relativa à situação sócio-económica e familiar de Lília de Assis da Rocha Tavares, que, há uns tempos, vem solicitando a atribuição de uma casa, e que, no essencial, refere da impossibilidade de por este Município vir a ser deferida a pretensão, além de que pela Câmara Municipal da Feira, onde reside, lhe foi atribuída uma casa, que recusou, estando neste momento esta Câmara, numa situação considerada excepcional, a pagar-lhe alojamento numa pensão da cidade.

Depois de troca de impressões e atendendo aos factos expostos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar aquela Sra. Vereadora de transmitir à reclamante o teor daquela informação e, ainda, de que esta Câmara só assumirá o compromisso de pagar o alojamento, no máximo, até ao próximo dia 15 do mês em curso.

PROJECTO "AVEIRO - MUNICÍPIO ONDE A QUALIDADE DE VIDA ESTÁ DE MÃOS DADAS COM A SEGURANÇA E O BEM ESTAR SOCIAL": - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e feita a leitura de uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi

411
deliberado, por unanimidade, autorizar que seja celebrado um "Protocolo de Cooperação com o Centro de Ciências do Comportamento Desviante da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Aveiro", o qual visa a realização de um estudo epidemiológico sobre comportamentos anti-sociais e consumo de drogas na população estudantil do concelho de Aveiro, necessário ao andamento do projecto em causa e cujos custos ascendem a dois milhões e sessenta mil escudos, acrescido de IVA.

URBANISMO COMERCIAL EM AVEIRO: - Em sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto informou o Executivo da forma como vem decorrendo o processo, nomeadamente, de que o mesmo foi qualificado como "Projecto Especial", por despacho do Senhor Secretário de Estado do Comércio e Turismo, pelo que, no sentido de dar continuidade ao mesmo, solicitam o parecer favorável do Executivo com vista à elaboração do "Estudo Global". Mais referiu o mesmo Sr. Vereador que o projecto prevê um investimento global de um milhão quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta contos, para uma estimativa global de incentivo no valor de novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezassete contos, considerando todos os parceiros envolvidos.

Seguiu-se troca de impressões, em que entrevistou o Vereador Sr. Eduardo Feio para perguntar se este estudo estava a ser articulado com o Plano de Urbanização e Estudo de Ordenamento do Trânsito, tendo-lhe sido respondido que esse trabalho está a ser coordenado pelos técnicos municipais envolvidos, após o que foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à elaboração do estudo global e autorizar o pagamento dos encargos daí decorrentes que se estimam em cerca de quatro milhões de escudos.

INTERCÂMBIO JUVENIL: - O Vereador Eng.º Belmiro Couto comunicou da realização de um agrupamento de 150 jovens de Aveiro em Viseu, promovido pelo agrupamento de escuteiros de Santa Joana, tendo salientado o interesse da iniciativa e do respectivo programa, que proporcionou, além do convívio e ocupação dos jovens, o adquirir de novos conhecimentos e solicitou que, para o efeito, seja concedido um apoio de trezentos mil escudos, o que foi aceite, por unanimidade.

PROGRAMA "SER CRIANÇA": - Também pelo Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto foi dado conhecimento de uma iniciativa promovida pelo Centro Social e Paroquial da Vera Cruz e que tem como objectivo o acompanhamento de crianças em situação de risco, e em que solicitam a parceria desta Câmara Municipal, que se traduzirá, no fundamental, na colaboração das técnicas municipais, apoio logístico, nomeadamente na área dos transportes, o que mereceu a concordância de todo o Executivo, por unanimidade.

CONSTRUÇÃO DE UM KARTÓDROMO - LOCALIZAÇÃO: - Ainda no uso da palavra, o mesmo Sr. Vereador comunicou que existe um projecto de índole privada que pretende instalar em Aveiro uma infraestrutura do tipo e que, para o efeito, solicitam a

colaboração da Câmara no sentido de vir a ser indicada a área conveniente, estando já o Gabinete de Planeamento a proceder ao necessário estudo, que virá oportunamente à consideração do Executivo.

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE MINIGOLFE: - Também sobre este assunto, o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto deu conhecimento da pretensão de um grupo privado construir em Aveiro Pistas de Minigolfe, para o que solicitam também a atribuição de um terreno, assunto que foi já entregue ao Gabinete de Planeamento e que oportunamente virá à consideração do Executivo para análise e decisão.

COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto aludiu ao funcionamento da Comissão de Protecção de Menores, que completou agora quatro anos de actividade, tendo terminado a presidência da Câmara, que vai passar para o Centro Regional de Segurança Social. Assim, e no sentido de simultaneamente se mostrar agradecimento às pessoas que dela fizeram parte e dar alguma solenidade ao acto de transmissão de poderes, propôs que se realize uma pequena cerimónia na Residência Municipal, acompanhada de jantar, o que foi aceite, por unanimidade.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Face ao ofício da Junta de Freguesia de Aradas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma, da importância de dois milhões novecentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta escudos, destinada ao pagamento de facturas referentes ao fornecimento de materiais diversos, serviços prestados e arranjo de estradas, valetas e muros.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Considerando os ofícios apresentados pela Junta de Freguesia de Santa Joana e as informações prestadas sobre os mesmos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência das quantias de quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e seis escudos e oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco escudos, destinadas ao pagamento de facturas referentes ao fornecimento de material eléctrico adquirido por aquela Autarquia e às despesas de limpeza e tratamento da Zona do Griné, Caião, Cova do Ouro e Largo da Igreja, respectivamente.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face ao teor do ofício da Junta de Freguesia de Eixo foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da verba de trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e oito escudos, destinada a participar nas despesas efectuadas por força dos prejuízos causados pelas cheias do último Inverno, em todo o Complexo do Parque da Balsa, nomeadamente, reparações efectuadas no Polidesportivo local e Auditório.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido formulado pela referida Junta, autorizar a transferência para a mesma, da quantia total de seiscentos e oito mil cento e sessenta e seis escudos, para pagamento da factura nº 1030 da Firma António José Costa, referente às obras de Iluminação da Sede do Clube Estrela Azul.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia em epígrafe e à informação prestada pelo DOM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de sete milhões quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta escudos, destinada ao pagamento dos trabalhos constantes das facturas nºs 1001 e 1011, respeitantes ao asfaltamento de vários arruamentos, obras estas que se incluem no contrato-programa recentemente assinado com aquela Autarquia.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO CLUBE DOS GALITOS - REDE DE SANEAMENTO: - Face à informação prestada pelos SMA e por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concurso limitado para a execução da "Rede de Saneamento do Pavilhão dos Galitos", estimando-se os custos na quantia de dois milhões novecentos e quarenta mil seiscentos e catorze escudos. Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO: - Foi também deliberado, por unanimidade, face à informação do técnico municipal responsável, abrir concurso limitado para a aquisição de material didáctico para as escolas do concelho, estimando-se os custos em dois milhões e duzentos mil escudos. Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

ROTA DOS ESTUÁRIOS E RIAS: - Face à factura apresentada pelo Hotel Barra foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia de setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos, referente à estadia de um grupo que participou na Rota dos Estuários e Rias.

SERVICIOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Face à factura apresentada pela Inforlândia - Sistemas e Serviços de Informática, Lda., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Firma da quantia de novecentos e sete mil trezentos e doze escudos, referente ao fornecimento de material informático para o DPGP.

PRESTAÇÃO DE SERVICOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada pelo Engº Carlos Manuel Vieira Magalhães, da quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos, referente a serviços prestados na Secção de Obras desta Câmara Municipal, durante o período de 28 de Junho a 27 de Julho, último.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO - Face aos pedidos

formulados, e às informações prestadas pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias que a seguir se indicam:

- Nº 11/1000005032, da quantia de cento e quinze mil escudos, passada pelo Banco Português do Atlântico, S.A., a pedido da Firma C & TC - Desenvolvimento de equipamento Electrónico, S.A., referente ao "Fornecimento e Equipamento (Terminal Multi Média Público) no seguimento da adjudicação de um concurso Público";

- Nº PT - 90298 e AD - 94310 das quantias de trezentos e setenta e um mil e quinhentos escudos, passadas pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A., a pedido da Firma Rosas Construtores, S.A., referentes à obra de "Aplicação de Binder na Zona Envolvente às piscinas do Beira-Mar";

- Nºs 78180 e 79886, das quantias de quarenta e sete mil cento e noventa e seis escudos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três escudos, passadas pelo Banco Borges & Irmão, a pedido da Firma Beltrão Coelho, Lda., referente ao fornecimento de "1 fotocopiadora, 6 máquinas de escrever, 17 máquinas de calcular" e "material audio-visual", respectivamente;

- Depósito no valor de cento e cinquenta e sete mil e trezentos escudos, passada pelo Caixa Geral de Depósitos a pedido da Firma Auto Vistula - Comércio de Automóveis, S.A., referente às viaturas VW Polo nº 93.02.GT e 92.95.GT.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA

FRIGORIFICA - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes e analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho superior que adquiriu uma arca frigorífica, pelo valor de seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA, à Firma ARLA, dando assim cumprimento ao que dispõe o nº 3 do artº 53º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTAR

RELVA - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, e analisado o respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho superior que adquiriu uma máquina de cortar relva pelo valor de um milhão e trinta e cinco mil escudos, à Firma TIJARDIM - FATOMIPE, conforme o previsto no nº 3 do artº 53º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

SUBSÍDIOS - No uso da palavra e no âmbito do apoio aos Clubes Desportivos, o

Vereador Sr. Engº Belmiro Couto salientou a necessidade de se renovarem os protocolos com os Clubes dos Galitos, de S. Bernardo e de Taboeira, assunto que trará ao conhecimento do Executivo, oportunamente.

LICENCAS DE LOTEAMENTO - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 321/96, de *Américo dos Santos Lopes*, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Travessa da Cabreira, freguesia de S. Bernardo. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir com base e nos termos da informação técnica nº527/96, prestada pelo DPGP, de 23 de Julho, findo, cujo teor aqui se da como transcrito;

- Nº 421/94, de *BACOL, Construções, Lda.*, relativo ao loteamento de um terreno sito na freguesia de Nariz. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da informação técnica nº537/96, do DPGP, de 24 do mês findo, junta ao processo;

Saiu da sala o Vereador Sr. Eduardo Feio.

- Nº 599/91, de *D'ARQUI - Arquitectura e Engenharia, Lda.*, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua da Bombarda, freguesia de Santa Joana. Lida a informação técnica prestada sobre o assunto pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá aguardar a aprovação do estudo urbanístico elaborado para o local;

Entrou de novo na sala o Vereador Sr. Eduardo Feio.

- Nº 541/93, de *CAMAPE, Construções, Lda.*, a apresentar projecto de loteamento para um terreno sito no Olho D'Água, freguesia de Esgueira. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça e após análise do processo, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, considerar o mesmo aprovado, nas condições constantes da informação técnica nº 479/96, do DPGP, anexa ao processo. O Vereador Sr. Eduardo Feio justificou que a sua abstenção traduz a sua preocupação com o o acréscimo de densidade habitacional a que aquele espaço municipal está a ser sujeito e é uma forma de chamar a atenção para a necessidade de um tratamento adequado do espaço urbano da zona onde se insere o empreendimento e zona envolvente, nomeadamente, Urbanização do Olho D'Água e das novas edificações a Norte.

- Nº 735/93, de *Cristiana Tavares de Almeida*, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua das Cardadeiras, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, nos termos da informação técnica nº 528/96, do DPGP;

- Nº 205/95, de *Fernando Manuel Pires Marques e Outros*, relativo ao loteamento de um terreno sito na Quinta do Griné, freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por

unanimidade, deferir nas condições constantes da informação prestada pelo DPGP, de 24 de Julho, junta ao processo;

- Nº106/86, de **Francisco Ferreira da Silva e Outros**, a solicitarem a rectificação de áreas dos lotes constituídos pelo alvará de loteamento nº32/86, de 16 de Dezembro. Lida a informação técnica prestada pelo DPGP, de 22 de Julho, findo, segundo a qual não há inconveniente no deferimento da pretensão requerida, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº 356/96, de **António Manuel de Figueiredo Dias Ferreira**, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito no lugar de Azurva, freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com o parecer técnico emitido pelo DPGP, em 24 de Julho, findo, junto ao processo;

- Nº 123/95, de **Manuel Nunes Génio e Outra**, a apresentar projecto de loteamento para um terreno situado na Rua da Canseira, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica nº 516/96, do DPGP, que aqui se dá como transcrita. O Vereador Sr. Eduardo Feio fez referência às taxas de compensação que frequentemente são utilizadas em preterição da cedência de terrenos, o que pode condicionar, de forma negativa, a qualidade do espaço urbano a construir, constituindo, ainda, uma redução da receita municipal tendo em atenção a desactualização da Tabela de Taxas em vigor.

- Nº540/93, de **António Pereira Gandra dos Santos**, com referência ao loteamento de um terreno sito em Esgueira, no gaveto formado pela Rua Vicente Almeida Eça e Rua José Falcão. Face à informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, dado ter-se verificado que a quase totalidade do lote nº 6 se inclui em "Área de Equipamento", não podendo ter uso habitacional, deixando-se à consideração do requerente a possibilidade de aguardar pelo estudo urbanístico que está a ser elaborado pelo DPGP e que tem como objectivo a correcção destas situações;

- Nº 299/96, de **Maria Celeste Martins**, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua da Paz, Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente de acordo com a informação técnica prestada pelo DPGP, nº522/96, de 22 de Julho, findo, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 455/92, de **Joaquim Giestinhas Fernandes**. Foi deliberado, por unanimidade, e dando cumprimento ao que dispõe o nº 3 do artº 53º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, ratificar o despacho do Vereador Sr. Eng. Vitor Silva que autorizou o cancelamento da garantia bancária da quantia de treze mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, emitida pelo BESCL, a pedido do requerente, em virtude de o mesmo ter apresentado em sua substituição depósito caução de igual valor;

- Nº 559/95, de *OMNIBET - Sociedade de Construções, Lda.*, a requerer o loteamento de um terreno sito em S. Jacinto. Foi deliberado, por unanimidade, juntar ao processo os antecedentes existentes e voltar de novo ao DPGP para informação.

LICENCAS DE OBRAS - De seguida foram apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 36/96, de *Bastos & Bastos, Lda.*, a apresentar exposição relativamente ao pedido de viabilidade apresentado para construção de um armazém na Rua da Paz, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá aguardar a conclusão do estudo preliminar do Plano de Pormenor da zona em causa, que está a ser elaborado pelos Serviços Técnicos do Município e que deverá estar concluído no prazo máximo de 1 mês.

- Nº 84/93, de *CONCASA - Construções de Habitações, Lda.*. O vereador Sr. Dr. Mendonça pediu para ser retirado o processo em questão, em virtude de ter tido conhecimento da existência de novos elementos que não constam do processo, o que mereceu a concordância de todos;

- Nº 352/95, de *Rosa Valente da Costa*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção no lugar do Carregal, freguesia de Requeixo. Lida a informação prestada pela DOP, de 21 de Junho, último, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, podendo a requerente aguardar pela alteração do PDM, que se encontra em estudo;

- Nº 44/96, de *ENQUADRA - Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda.*. Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 27 de Maio, último, porquanto deverá ficar a cargo do requerente a execução das infraestruturas necessárias;

- Nº 226/93, de *CONSTRUÇÕES VENEZUELA, LDA.*, a requerer a aprovação da constituição da propriedade horizontal, com referência ao prédio sito no gaveto da rua S. Sebastião com a Aviação Naval. Lida a informação prestada pelo técnico responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido, uma vez que o prédio foi licenciado antes da entrada em vigor do PDM, devendo as garagens ser consideradas como fracções autónomas, não podendo, contudo, ser-lhes dado outro destino que não este.

OBRAS CLANDESTINAS - Foi presente o processo nº 239/81, de *João Carlos Santos Maio*, referente à construção de uns anexos que levou a efeito no logradouro de um edifício multifamiliar, sito na Rua 1º de Janeiro, 48, freguesia de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, notificar o mesmo do teor da informação prestada pela DOP, de 11 de Julho, findo, e da aparente oposição de um dos presumíveis condóminos, bem como ordenar a audição

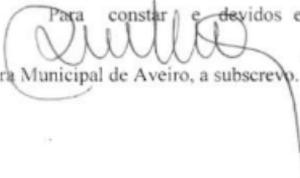
do interessado nos termos e para os efeitos do que dispõe o n.º 3 do art.º 58.º, do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

João Carlos Albuquerque Pinto

Escola da Calçada

